

APROVAÇÃO METAS 2016-2018

Ata número 007/2015 do Colégio de Dirigentes – CODIR – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS. **Sétima Reunião Ordinária/2015**. Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, no *Campus* São Vicente do Sul, reuniram-se para a sétima reunião ordinária do ano de dois mil e quinze, sob a presidência da Reitora do Instituto Federal de Educação,

Das metas Institucionais e de ações da CAI para 2016-2018

No intuito de garantir o objetivo da Política de Diversidade e Inclusão o IF FARROUPILHA se compromete a implementar as metas/ações a seguir:

Das metas Institucionais:

1. Reserva de vagas e acessibilidade nos processos seletivos institucionais;
2. Implementação efetiva da Coordenação de Ações Inclusivas-CAI e dos Núcleos inclusivos em todos os *Campi*;
3. Garantir acessibilidade arquitetônica e comunicacional às pessoas com deficiências em todas as unidades da instituição.

Das ações Institucionais:

1. Organização efetiva do NAPNE e NEABI através da nomeação, por Ordem de Serviço, dos presidentes/vices, e inclusão das atividades do Plano de Trabalho Anual no orçamento do *Campus*;
2. Implementação do Núcleo de Gênero e Diversidade em todos os câmpus;
3. Garantia de espaços físicos adequados para a Coordenação de Ações Inclusivas-CAI e Núcleos Inclusivos;
4. Aplicação de 1,5% do orçamento do *campus* para aquisição de material, adaptações, desenvolvimento de atividades de inclusão e de formação pela CAI e/ou Núcleos de Ações Inclusivas (a liberação dos recursos decorrerá da elaboração do Plano de Trabalho Anual pela CAI/Núcleos e de sua inclusão no planejamento orçamentário anual da instituição);

5. Garantia de Recursos Humanos, com carga horária específica para a CAI e os Núcleos Inclusivos da Instituição;
6. Garantir a nomeação de um Docente de Educação Especial, conforme aprovado na Ata 10/2013 do CODIR, nos câmpus nos quais não houve nomeação;
7. Garantir a nomeação de, no mínimo, um Tradutor/Intérprete de Libras para os câmpus que ainda não foram contemplados, no intuito de garantir a acessibilidade comunicacional das pessoas surdas no espaço escolar.
8. Garantia de dois estagiários para atuação na CAI e nos Núcleos de Inclusão;
9. Reserva, nas temáticas dos Editais de Ensino, Pesquisa e Extensão, 10% para projetos com foco nas políticas inclusivas, afirmativas, de gênero e/ou sustentabilidade social;
10. Aquisição dos equipamentos e materiais com vistas à promoção das condições adequadas de acessibilidade arquitetônicas e comunicacionais;
11. Garantia de atendimento de pessoas com deficiências em projetos de Ensino e Extensão aprovados nos editais de fomento.

Das Ações da CAI:

1. Realização das adaptações necessárias para o acesso/ingresso de pessoas com deficiência, segundo o Manual de Procedimentos Acessíveis, nos processos seletivos e concursos da Instituição;
2. Coordenação da elaboração do Plano Anual de Atividades da CAI e dos Núcleos Inclusivos, acompanhamento das ações e elaboração do Relatório de Atividades;
3. Elaboração do regulamento e do regimento dos Núcleos de Gênero e Diversidade;
4. Implementação de ações de acompanhamento dos estudantes incluídos visando sua permanência e seu êxito;
5. Capacitação de monitores voluntários para acompanhamento de estudantes incluídos;
6. Desenvolvimento de ações sistemáticas que promovam a sensibilização e a capacitação dos servidores nas temáticas de inclusão, garantindo espaços para discussão e trocas de saberes;
7. Coordenação e acompanhamento, juntamente com a comissão de infraestrutura, da implementação da política de acessibilidade arquitetônica nos projetos de construção e nos projetos de reforma;
8. Coordenação e acompanhamento da implementação da política de acessibilidade comunicacional;

9. Implementação de site institucional acessível (todas as imagens com legendas descritivas, todos os textos com tradução em LIBRAS, vídeos com legenda, entre outras);
10. Elaboração da normativa institucional da Terminalidade Especifica com base na legislação vigente;
11. Orientação de adaptações e flexibilizações curriculares para garantir a Certificação por Terminalidade Específica para pessoas com deficiência;
12. Propor a implantação da disciplina “Diversidade e Inclusão” como optativa nos cursos Técnicos.